



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2018.

INDICAÇÃO Nº. 077/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 16 / 10 / 2018

AUTOR: Vereador- *João Nunes - MDB*

Sr. Presidente,

Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
João Galvão da Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Portaria: 153/2016

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, para que proceda à revisão do Código Tributário Municipal, no que tange aos valores referentes às diárias para veículos removidos para o pátio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETTRAN de Canaã dos Carajás/PA, que são calculadas em UFM - Unidade Fiscal do Município.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 16/10/18
Discussão Única
PRESIDENTE

Como é do conhecimento de V.Exas, o valor cobrado pela diária e remoção de veículos apreendidos em nossa cidade, baseia-se em UFM - Unidade Fiscal do Município, que hoje corresponde a R\$ 16,11 (dezesseis reais e onze centavos). Considerando a crise vivida em nosso país e a onda crescente de desemprego que também afetou a nossa cidade, temos que o valor cobrado dificulta ao munícipe a legalização do seu veículo, haja vista que a maioria deles é usado como instrumento de trabalho. A intenção não é dar crédito ao motorista que circula com tributos em atraso, mas sim possibilitar caso haja a remoção do veículo para o pátio, a legalização e retirada o mais rápido



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

possível. Salientamos ainda que os valores das diárias aplicados para motos e carros (automóvel, utilitário, camionete e camioneta) são os mesmos, o que também entendemos ser injusto, pois ocupam espaços diferentes no pátio.

Diante dessas considerações requeremos ao prefeito municipal a revisão desses valores, assim como sejam determinadas diárias diferentes para motos e carros (automóvel, utilitário, camionete e camioneta).

Diante dos fatos acima relatados conto com o apoio de V.Exas.; para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

João Nunes
Vereador- MDB